



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Planejamento Estratégico Quadrienal (PEQ) do PPGEd/UESB – 2021-2024

Estabelece o Planejamento Estratégico Quadrienal (PEQ) do PPGEd/UESB, referente ao período de 2021-2024, do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, previstas pelo Estatuto e pelo Regimento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e pelas Normas da Pós-Graduação vigentes na instituição, considerando a necessidade de regulamentar internamente o Planejamento Estratégico Quadrienal do Programa, em conformidade com o Documento de Área de Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

RESOLVE:

Aprovar o Planejamento Estratégico Quadrienal (PEQ), referente ao quadriênio 2021-2024, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

VISÃO

Promoção da Ciência por meio da formação de pesquisadores, como profissionais qualificados, empenhados em produzir conhecimento na Área de Educação e, no que couber, em interface com outras áreas do conhecimento.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

VALORES

1. Domínio crítico da produção de conhecimento na área de concentração do curso, assim como o investimento em sua prática e formação profissional;
2. Atitudes de pesquisa amparadas em sólido conhecimento e domínio teórico-metodológico das abordagens de pesquisa no campo da educação;
3. Investimento em produção acadêmica significativa no campo da educação;
4. Atitude crítica e de intervenção que contribua para a qualificação das políticas públicas e ressignificação das práticas educacionais;
5. Iniciativa de qualificar o campo disciplinar da Área com foco na inovação e popularização da Ciência.

MISSÃO

Produzir ciência. Formar pesquisadores. Produzir conhecimento. Qualificar profissionais

OBJETIVOS DO PROGRAMA

1. Qualificar profissionais para o exercício da pesquisa em diferentes instituições e, em especial, para o exercício da docência, visando ao avanço do conhecimento na área de Educação;
2. Estimular a produção de conhecimentos na área de concentração do curso e em busca de interface com as demais áreas;
3. Incentivar investigações de cunho histórico, sociológico, político, discursivo e pedagógico dos processos educacionais em nível regional, estadual e nacional;
4. Garantir a aquisição de um corpo de conhecimentos amplos, substanciais e articulados à área de concentração do Programa e dos métodos de investigação científica como base para o estudo das questões socioeducacionais;
5. Possibilitar a contínua reflexão, estudo, questionamento, crítica e intervenção, elementos fundamentais para a formação do pesquisador.

DESAFIOS ESTRATÉGICOS

1. Fortalecer a capacidade de atendimento da demanda percebida nos editais de seleção de alunos regulares;
2. Fortalecer a capacidade de atendimento da demanda percebida nos editais de seleção de alunos regulares;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. Fortalecer a capacidade de relações entre programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições por meio da oferta/disponibilização de vagas para alunos regulares de outros programas;
4. Fortalecer as linhas de pesquisa;
5. Definir Norma Interna para regulamentar credenciamento de docentes no PPGEd;
6. Credenciar docentes em consonância com as normas vigentes para atuação na pós-graduação e aproveitar o crescente número de doutores na Instituição que podem atender aos critérios;
7. Fortalecer o impacto internacional, nacional, regional e local do Programa por meio de publicação e artigos em periódicos qualificados e publicação de livros e coletâneas;
8. Fortalecer a presença e a participação de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e estrangeiros;
9. Incentivar e promover o ingresso de egressos em cursos de doutorado;
10. Criar estratégias de acompanhamento de egressos e promover a divulgação das pesquisas realizadas durante o curso de Mestrado e os desdobramentos delas;
11. Manter participação mais ativa de membros do PPGEd em Associações de Pesquisa (a exemplo da Anped e outras);
12. Criar estratégias de busca de espaço, oportunidades e financiamentos para maior participação de membros do PPGEd em ações internacionais;
13. Estabelecer relações interinstitucionais e fortalecer as já existentes para ampliar a participação de docentes em atividades realizadas em programas de pós-graduação na área Educação e áreas afins;
14. Visibilizar e fortalecer a relação entre o PPGEd e os cursos de graduação, sobretudo os cursos de licenciatura;
15. Fortalecer a participação PPGEd em programas, políticas e processos de formação de professores, sobretudo na abrangência regional;
16. Fortalecer a participação do PPGEd na definição de políticas educacionais;



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

17. Sistematizar o planejamento geral do Programa;
18. Implementar autoavaliação sistemática do Programa.

METAS ESTRATÉGICAS

1. Ampliação do número de estudantes regulares;
2. Ampliação do número de estudantes especiais;
3. Ampliação do número de estudantes de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras IES em disciplinas e cursos do Programa;
4. Fortalecimento as linhas de pesquisa;
5. Ampliação do número de docentes credenciados;
6. Ampliação do impacto nacional do Programa por meio de publicação e artigos em periódicos qualificados nacionais e internacionais e publicação de livros e coletâneas;
7. Ampliação da participação de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e estrangeiros;
8. Ampliação da quantidade de egressos inseridos em cursos de doutorado;
9. Ampliação do acompanhamento pelos docentes em relação aos egressos para garantir a divulgação científica das pesquisas realizadas durante o curso de Mestrado;
10. Ampliação da participação de membros do PPGEd em Associações de Pesquisa (a exemplo da Anped e outras);
11. Ampliação da internacionalização;
12. Ampliação da participação de docentes em atividades realizadas em outros programas de pós-graduação na área Educação e áreas afins;



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

13. Ampliação do impacto do Programa nos cursos de graduação e na formação inicial e continuada de professores da região;
14. Ampliação da participação do PPGEd na definição de políticas educacionais;
15. Realização de jornada semestral de planejamento geral do Programa;
16. Realização de Seminário Interno de Autoavaliação do PPGEd com periodicidade anual;
17. Adotar mecanismos de publicização de resultados da pesquisa;
18. Intensificar parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais.

PLANO DE AÇÃO DETALHADO

Metas Estratégicas	Ações	Indicadores	Resultados Esperados
Ampliação do número de estudantes regulares.	Publicar chamada pública para credenciamento de docentes orientadores.	Aumento do número de docentes que solicitam inscrição para credenciamento no Programa.	20 docentes permanentes 4 docentes colaboradores
	Publicação de Norma Interna que estabelece as orientações para orientação no âmbito do Programa e em observação às normas da CAPES.	Docente permanente com no máximo 10 orientandos e no mínimo 4.	Máximo de 10 e mínimo de 4 orientandos por docente permanente.
	Observação do número de orientandos por docente permanente, conforme recomendação da CAPES.	Correção de assimetria entre número de orientandos por docentes.	



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampliação do número de estudantes especiais.	Oferta de editais de seleção de alunos especiais também nos primeiros semestres de cada ano (No quadriênio anterior esses editais ocorriam somente no segundo semestre de cada ano).	Oferta de disciplinas optativas com vagas para alunos especiais em todos os semestres.	Alunos especiais em todas as disciplinas optativas.
Ampliação do número de estudantes de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras IES em disciplinas e cursos do Programa.	Divulgação dos editais de seleção de alunos especiais também em outros programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições.	Receber inscrição de alunos de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições.	Contar com, ao menos, um aluno de outros programas de pós-graduação da UESB e de outras instituições em casa disciplina optativa.
Ampliação do número de docentes credenciados.	Aprovar revisão de Norma Interna de Credenciamento de docente.	Norma coerente com o perfil docente exigido para a pós-graduação e a o perfil existente na instituição.	Máximo de 10 e mínimo de 4 orientandos por docente permanente.
	Publicar Chamada Pública de Seleção para Credenciamento de Docentes.	Aumento do número de docentes interessados em credenciar no Programa.	Aumentar em cerca de 50% o número de docentes permanentes do Programa até o fim do quadriênio.
Fortalecimento das linhas de pesquisa	Redefinição das linhas de pesquisa, passando de 2 linhas para 4 linhas.	Temas de estudos dos docentes e discentes com maior coerência interna.	Coerência entre o título de cada linha de pesquisa com os projetos de pesquisa, a produção dos professores e dos pós-graduandos e as disciplinas do curso.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	Revisão das ementas das linhas de pesquisa	Título e ementa de cada linha de pesquisa com maior coerência interna.	Coerência entre a ementa de cada linha de pesquisa com os projetos de pesquisa, a produção dos professores e dos pós-graduandos e as disciplinas do curso.
	Organização de livro por linha de pesquisa	Livros de cada linha de pesquisa com divulgação das pesquisas realizadas.	Publicação de 8 livros organizados por docentes das linhas de pesquisa.
	Promoção de eventos por linha de pesquisa	Eventos por linha de pesquisa	Eventos esporádicos e regulares de cada linha de pesquisa.
	Promoção de evento inter-linhas	Evento com todas as linhas de pesquisa	Evento com divulgação e interação das pesquisas realizadas pelas linhas de pesquisa.
Ampliação do impacto nacional do Programa por meio de publicação e artigos em periódicos qualificados nacionais e internacionais e publicação de livros e coletâneas.	Aprovação do Plano de Divulgação Científica Quadrienal (PDCQ), no âmbito do PPGEd.	Publicação de docentes, discentes e egressos ao longo do quadriênio.	Cada docente publica no mínimo 8 produtos; cada discente no mínimo 3 produtos e cada egresso no mínimo 1 produtos ao longo do quadriênio.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	<p>Divulgação da pesquisa realizada por cada docente, de forma individual ou em parceria com outros docentes do programa e de outros programas e instituição, com pós-graduandos e com egressos.</p> <p>Divulgação da pesquisa realizada por cada pós-graduando.</p> <p>Divulgação da pesquisa realizada por cada egresso.</p>	<p>Cada professor, especialmente o permanente, deve procurar inserir-se nos espaços de divulgação do conhecimento científico, por meio de participação de evento científico no Brasil e no exterior, de modo assegurar as oportunidades de comunicar as pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGEd.</p> <p>Todo docente do PPGEd deve utilizar as oportunidades de financiamento de produção de livros seja no âmbito da UESB, seja nas agências de fomento, além de participar com a proposição de capítulos em livros organizados por pesquisadores de outros centros de pesquisa.</p> <p>Nas propostas de organização de livro deve privilegiar a diversidade geográfica e institucional, de modo que contemplem: a) docentes do PPGEd; b) docentes de outras IES da Bahia; c) docentes de outros estados do Nordeste; d) docentes de outras regiões do Brasil; e e) docentes de outros países.</p>	<p>Cada docente permanente do PPGEd deve publicar, no mínimo, oito artigos em periódicos científicos da Área de educação com Qualis entre A1 e B2, sendo dois produtos por cada ano do quadriênio.</p> <p>Cada docente permanente deve publicar, ao menos, um artigo Qualis A (A1 ou A2) durante o quadriênio.</p> <p>Cada pós-graduando publicar, em coautoria com seu orientador e ou com seu coorientador, no mínimo, três artigos ao longo do curso de Mestrado em Educação, considerando três canais de divulgação: a) periódicos científicos da Área de Educação com qualquer Qualis; b) capítulos de livro; e c) eventos científicos, notadamente, aqueles de abrangência nacional e ou internacional.</p> <p>Ao menos um artigo em periódico científico da Área de Educação com qualquer Qualis, servindo a carta de aceite do periódico como comprovante suficiente para esta meta.</p> <p>Cada egresso publicar, em coautoria com seu ex-orientador e ou com seu ex-coorientador, no</p>
--	--	--	--

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

			mínimo, um artigo, considerando um dos três seguintes canais de divulgação: a) periódicos científicos da Área de Educação com qualquer Qualis; b) livro e capítulos de livro; e c) eventos científicos, notadamente, aqueles de abrangência nacional e ou internacional.
--	--	--	--

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampliação da participação de docentes, discentes e egressos em eventos nacionais e estrangeiros.	Captar recursos por meio de convênios e editais para viabilizar a participação de docentes, pós-graduandos e egressos nos eventos, com custeio de passagens e, quando possível, diárias.	Presença de docentes, pós-graduando e egressos em eventos nacionais e estrangeiros.	Todos os discentes, ao logo do curso, participarem de ao menos um evento nacional ou internacional.
Ampliação da quantidade de egressos inseridos em cursos de doutorado.	Manter a participação de egressos nos grupos de pesquisa e orientar o processo de preparação para concorrer nos editais de seleção de doutorado. Divulgar editais de seleção de doutorado e incentivar egressos a se inscreverem.	Egressos inscritos em processos seletivos para ingresso em cursos de doutorado em universidades brasileiras ou estrangeiras.	Egressos do PPGEd inseridos em cursos de doutorado em universidades brasileiras ou estrangeiras.
Ampliação do acompanhamento pelos docentes em relação aos egressos para garantir a divulgação científica das pesquisas realizadas durante o curso de Mestrado.	Realizar consulta sistemática a egressos em duas oportunidades: a) no início de 2019, referente aos dois primeiros anos do quadriênio; e b) no início de 2021, referente ao quadriênio completo.	Retorno às consultas realizadas aos egressos pela Coordenação e continuidade da participação de egressos nos grupos de pesquisa dos docentes	Respostas fornecidas pelos egressos às consultas e participação efetiva desses nos grupos de pesquisa dos docentes



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ampliação da participação de membros do PPGED em Associações de Pesquisa (a exemplo da Anped e outras).	Discussão em reuniões do PPGEd, a importância da inserção dos docentes, discentes e egressos em Associações de Pesquisa.	Docentes, discentes e egressos do Programa envolvidos em associações de pesquisa, seja como sócios, seja como membros de diretorias.	Ao menos 50% dos docentes associados à Anped e participantes das reuniões nacionais e regionais; Alguns docentes associados a outras associações mais específicas de seus temas de pesquisa e participantes das reuniões nacionais e regionais. Quantidade significativa de alunos e egressos associados à Anped e participantes das reuniões nacionais e regionais.
Ampliação da internacionalização.	Manter estudos de língua inglesa no PPGEd, no primeiro ano de curso, preferencialmente, e no primeiro semestre para aqueles que não conseguirem participar o ano todo.	Aprendizagem da língua inglesa, ainda que em nível básico.	Proficiência básica de língua inglesa.
	Participação de docentes, discentes e egressos em eventos e outras ações no exterior;	Participação em eventos das redes de pesquisadores e das temáticas das pesquisas do PPGEd	Participação em eventos das redes de pesquisadores e das temáticas das pesquisas do PPGEd
	Participação de docentes em atividades no exterior na modalidade professor visitante.	Professor do PPGEd atuar como visitante no exterior.	Atuação de professores do PPGEd como visitante na Universidade de Barcelona e na Universidade de Iowa, onde há atividades já estabelecidas.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

	Realização de publicações no exterior com autoria de docentes, discentes e egressos.	Artigos em periódicos, eventos ou capítulo de livros	Organização de livro na Universidade de Barcelona; Publicação de artigos em periódicos estrangeiros.
Ampliação da participação de docentes em atividades realizadas em outros programas de pós-graduação na área Educação e áreas afins.	Estabelecer redes de pesquisa com programas de pós-graduação em outras instituições	Todo docente do PPGEd manter participação em redes de pesquisa e ou articulação com outros programas de pós-graduação de outras IES.	Todo docente ter desenvolvido ao menos uma ação no âmbito de outros programas de pós-graduação de outras IES.
Ampliação do impacto do Programa nos cursos de graduação e na formação inicial e continuada de professores da região.	Promoção de eventos com participação de estudantes e professor da graduação	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos em eventos.	Docentes, pós-graduandos e egressos em eventos em frentes de debates da Área.
	Participação de docentes, pós-graduandos e egressos no PIBID	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos em ações do PIBID	Coordenações de subprojetos e colaboração com oficinas, palestras e outros.
Ampliação da participação do PPGEd na definição de políticas educacionais.	Participação de docentes, pós-graduandos e egressos nas Conferências municipais e estaduais de educação	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos nas frentes decisórias dos municípios e do estado	Presença e efetiva participação de docentes, pós-graduandos e egressos do PPGEd nas ações dos municípios e do estado
	Participação de docentes, pós-graduandos e egressos em comissões institucionais	Presença de docentes, pós-graduandos e egressos nas frentes decisórias da instituição (comissões e cargos)	Presença e efetiva participação de docentes, pós-graduandos e egressos do PPGEd nas ações da instituição

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Realização de jornada semestral de planejamento geral do Programa.	Planejamento de todas as atividades de cada semestre	Clareza das ações em cada semestre.	Organicidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão (esta última referindo às ações do PPGEd que atendam a membros da comunidade: eventos, vagas de alunos especiais etc.)
Realização de Seminário Interno de Autoavaliação do PPGEd com periodicidade anual.	Realização de autoavaliação em 2021 tomando como referência a autoavaliação do quadriênio 2017-2020. Realização dos Seminários Internos de Autoavaliação do PPGEd, com agenda anual.	Clareza dos pontos positivos e dos pontos a redefinir.	Replanejamento, quando houver a necessidade.

PERSPECTIVAS PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024

1. O quadriênio 2013-2016 foi considerado pelo PPGEd UESB como o **período de implantação** do Programa; o quadriênio 2017-2020 foi considerado o **período de consolidação**; o quadriênio 2021-2024 será o período de **busca da excelência**;
2. Dar continuidade às ações realizadas nos quadriênios 2013-2016 e 2017-2020, após autoavaliação;
3. Aprovar e implementar o Curso de Doutorado em Educação;
4. Buscar ampliação dos espaços físicos do Programa no *campus*;
5. Adotar mecanismos de publicização de resultados da pesquisa;
6. Fortalecer o impacto no Programa no Sudoeste da Bahia, de modo especial, e no Brasil, de modo mais extensivo;
7. Intensificar parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANTECEDENTES DOS QUADRIÊNIOS 2013-2016 e 2017-2020

PONTOS FORTES EM 2013-2026 e 2017-2020	O QUE FAZER EM 2021-2024 PARA MANTER E OU INTENSIFICAR
Solidariedade com outras instituições por meio de realização de convênios	Manutenção da realização de novos convênios a partir das demandas por convênios com outras instituições.
Captação de recursos por meio de parceria com outras instituições.	Manutenção das parecerias e estabelecimento de novas portarias.
Existência de alguma internacionalização por meio da participação de pesquisadores estrangeiros em ações dentro do PPGEd e alguma (mesmo pouca) participação de pesquisadores do PPGEd em ações em instituições de outros países.	Incentivo à aprendizagem da língua inglesa por meio do curso de proficiência promovido pelos estudantes no âmbito do PPGEd; Incentivo à participação de professores, estudantes e egressos em eventos e publicação no exterior.
Significativa inserção de docentes, discentes e egressos em eventos regionais da Área de Educação. Exemplo: EPEN.	Manter e intensificar a participação de docentes, discentes e egressos nos eventos, destinando recursos captados por meio de convênio para apoio no custeio de viagens para os eventos, com aluguel de ônibus e custeio de passagens e diárias, quando evento com menor quantidade de participantes do PPGEd.
Participação do PPGEd como associado institucional da Associação nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped)	Manutenção da associação institucional do PPGEd no ANPed, com vista a manter, também, a participação do Programa no Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FROPRED) e do Fórum de Editores de Periódicos da Área de educação (FEPAE) – ambos são instâncias da ANPED.
Participação de docentes, discentes e egressos do PPGEd como associados individuais da Associação nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped)	Manutenção



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Participação da coordenação do PPGEd no Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (FORPRED), tanto na instância nacional como na regional Nordeste.	Manutenção
--	------------

PONTOS FRACOS EM 2017-2020	O QUE FAZER EM 2021-2024 PARA CORRIGIR
Poucas atividades de internacionalização	Fortalecer as poucas atividades de internacionalização realizadas no quadriênio 2017-2020; Implementar novas atividades de internacionalização, incluindo o estabelecimento de convênios internacionais, com parcerias de mobilidade de docentes e pós-graduandos; Proposição de pesquisa envolvendo pesquisadores de instituições estrangeiras e pesquisadores do PPGEd.
Pouca divulgação da produção em periódicos com qualis A1	Estabelecimento de metas de publicização e difusão ciência produzida no âmbito do PPGEd, registradas no documento denominado Plano de Divulgação Científica Quadrienal (PDCQ), no âmbito do PPGEd.

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2021.

Profª Drª Denise Aparecido Brito Barreto
Coordenadora do PPGEd

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8749 | ppged@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600